



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

TERMO DE RESCISÃO

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o 03.658.507/0001-25 e sede no SAU/Sul, Quadra 02, Bloco "A", Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu presidente **Desembargador Federal HILTON QUEIROZ**, CPF: 026.101.755-15 e RG: 554.989 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, resolve **rescindir, unilateralmente, o Contrato n. 0056/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste em rescindir, **unilateralmente, o Contrato n. 0056/2014**, cujo objeto consiste na Atualização tecnológica e normativa dos projetos de arquitetura e de engenharia da nova sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e na Elaboração de Plano de Obras, , firmado em **22/12/2014** com a empresa Soares Barros Engenharia - SBE, sem prejuízo das sanções previstas na Cláusula 16ª do contrato e demais disposições da Lei 8.666/1993 c/c Lei 10.520/2002.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente rescisão tem como fundamento legal o artigo 78, inciso II, c/c art. 79, inciso I, da Lei n. 8.666/1993; a Cláusula 18ª do Contrato n. 0056/2014 e o disposto nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos n. 0001170-10.2014.4.01.8000 e 0010993-37.2016.4.01.8000.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. Considera-se rescindido, em caráter irrevogável, **a partir da assinatura deste termo, o Contrato n. 0056/2014**, celebrado entre este Tribunal e a empresa Soares Barros Engenharia - SBE.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo de Rescisão será publicado sob forma de extrato, no D.O.U, em conformidade com o disposto no **parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/1993**.

5. DO FORO

5.1. Fica eleito o foro federal, no Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente Termo de Rescisão, com renúncia de qualquer outro.

Desembargador Federal **HILTON QUEIROZ**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Hilton Queiroz, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 18/10/2016, às 19:33 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2976153** e o código CRC **366AC470**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0001170-10.2014.4.01.8000

2976153v5